



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo  
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 5 . Nº 225 . Itapevi, 19 de Abril de 2013

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## 'Dia D' contra a gripe acontece neste sábado (20)

Acontece neste sábado (20) o "Dia D" contra a Influenza (gripe comum), quando a Prefeitura reforçará a campanha de vacinação que já é realizada desde o dia 15 na cidade. Especialmente nesta data, profissionais da saúde estarão imunizando idosos, gestantes e puérperas (mulheres que deram à luz recentemente), entre às 09h e 16h, no Centro de Convivência do Idoso, Associação de Idosos de Itapevi, no Itapevi Center (Supermercado Lopes) e no Itashopping.

Além disso, assim como já ocorre neste momento, todas as unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) estarão atendendo a população. Crianças



com menos de dois anos de idade também deverão ser imunizadas. A Secretaria de Higiene e Saúde solicita que o munícipe procure a unidade de saúde mais próxima portando o cartão de vacina.

Em todo o país milhões de pessoas deverão receber a dose contra a doença. Em Itapevi, a meta é atingir a maioria do público alvo da cidade. A vacina contra a Influenza, fabricada com o vírus inativado (sem risco de manifestação da doença), protege contra os três principais vírus em circulação no Hemisfério Sul e não oferece risco à saúde, mas quem apresenta alergia severa ao ovo deve procurar um médico para receber orientações.



## 4ª AÇÃO COMADI DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS EM ITAPEVI 04 de Maio a 28 de Junho

Curso de Multiplicadores, Passeio Ciclístico, Caminhada, Concurso Artístico e mais.

## Publicações Oficiais

### Secretaria de Governo



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

##### DECRETO Nº4.906, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

**(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, ÁREA DE LAZER CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO PÁTIO UNIFICADO DE VEÍCULOS, PARA DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DA CRUZ GRANDE, NO BAIRRO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO, COM ÁREA TERRITORIAL DE 36.800,00 M2, DE PROPRIEDADE DE KIMI PARTICIPAÇÕES LTDA.)**

**JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, tudo que consta dos autos do Processo Administrativo nº 15793 de 21 de maio de 2008;

**CONSIDERANDO**, a escassez de aparelhos públicos para o desporto e lazer no Parque Mira Flores;

**CONSIDERANDO**, o crescimento populacional do bairro em epígrafe;

**CONSIDERANDO**, a escassez de terrenos de titularidade pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para ser desapropriado por via amigável ou judicial a ser utilizado para construção de unidade educacional, área de lazer campo de futebol, bem como pátio unificado de veículos, o imóvel situado na Estrada da Cruz Grande, no Bairro São João, Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, contendo as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto "A", ponto esse distante 105,07 metros do ponto "D", na margem da Estrada da Cruz Grande, desse ponto deflete à direita e segue em reta na distancia de 361,97 metros até o ponto "B", confrontando com Chácaras Lucila, Ary Medeiros e Chácaras Santa Rita; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distancia de 101,90 metros até o ponto "C"; confrontando com José Camargo Ribeiro Filho; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta com distancia de 355,75 metros até o ponto "D"; confrontando com José Camargo Ribeiro Filho; desse ponto deflete à direita e segue em curva com distancia de 105,07 metros até o ponto "A", início desta descrição, confrontando com a Estrada da Cruz Grande fechando assim a área de 36.800,00 metros quadrados, **cuja inscrição cadastral municipal é 23.131.21.83.0001.00.000-1, de propriedade de KIMI PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**Art. 2º** - A área, de que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de unidade escolar, área de lazer campo de futebol, bem como pátio unificado de veículos, que será de significante importância aos munícipes.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução, do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** - Do valor indenizável, pela presente desapropriação, deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área.

**Art. 5º** - Para fins de imissão provisória na posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal Nº3.365 de 21 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal Nº2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de abril de 2013.  
**JACI TADEU DA SILVA**  
 PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de abril de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

##### DECRETO Nº4.907, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

**(NOMEIA O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA DE ORÇAMENTO DA DIVISÃO TÉCNICA DA DEFESA CIVIL.)**

**JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. José Augusto G. Pereira, Chefe de Divisão Técnica da Defesa Civil, inscrito no CPF/MF sob nº 096.631.848-09, como responsável pela Unidade Gestora de Orçamento da Divisão Técnica da Defesa Civil, conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 38 da Lei Complementar Municipal Nº55/10, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº63/13.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 de abril de 2013.  
**JACI TADEU DA SILVA**  
 PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de abril de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

### Secretaria de Administração

#### CONVOCAÇÃO Processo Seletivo 02/2013 - CONEXÃO JOVEM

P. M. Itapevi - Proc. Nº 002150/2013 - Processo Seletivo 02/2013 - **CONEXÃO JOVEM** - O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (a contar do dia 22 de Abril de 2013) sob pena de deserção munidos de:

- 01 FOTO 3X4 - RECENTE;
- DECLARAÇÃO ESCOLAR ORIGINAL QUE COMPROVE ESTAR MATRICULADO NO ENSINO MÉDIO REGULAR OU TÉCNICO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO;
- RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (EM NOME DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL) - ORIGINAL E CÓPIA.

#### CONEXÃO JOVEM

Listagem Afrodescendentes		
CLAS	NOME	RG
78	THAIS ALVES DOS SANTOS	455622917
79	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES	539745029

Listagem Geral		
CLAS	NOME	RG
223	LARISSA BATISTA DO PRADO	54717755-0
224	WALTUIR HERMES GONÇALVES NETO	38717093-5
225	DANIEL SILVA PEREIRA DE ARAÚJO	532371422
226	DÉBORA NERY DA PAIXÃO	56684284-1
227	MARIANA THAYLA DE SOUZA DAMICO	37975893-3
228	DANIEL JOSE DE SANTANA	52540054-0
229	LETICIA DE OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	508355394
230	MATHEUS DE LIMA SILVA	35909755-8
231	TAMIRIS SUELLEN DOS SANTOS INACIO	450878302
232	LUIZ GUSTAVO DE TOLEDO PAREJA	39303586-4
233	WILLYK ROSE SOARES LIMA	45174656-9
234	INGRID SANTOS DA SILVA	49708889-7
235	ALAN APARECIDO SILVA LIMA	41672782-7
236	ARA JESUS DOS SANTOS FRANÇA	46743122-X
237	JEVERSON MACEDO DOMINGOS	531828542
238	JOYCE LOPES PAULINO DE MOURA	459193053
239	OTÁVIO ALVES DE MOURA DA SILVA	45923986-7

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

#### CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 04/2012 - GUARDA MUNICIPAL

P. M. Itapevi - Proc. Nº018621/2012 - Concurso Público nº 04/2012 - GUARDA MUNICIPAL  
 O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, que deverão comparecer na Sede da Guarda Municipal de Itapevi, localizada na Estrada do Itaquí, 81 - Bairro do Itaquí, no dia **23/04/2013 às 09h**, munidos de documentos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

**RG / CPF / CNH / CTPS (com todos os vínculos) / Comprovante de residência / 02 Fotos 7x5 (coloridas) / Comprovante de escolaridade.**

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES		
CLAS	NOME	RG
14	ANDERSON MARIANO	297100798
15	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	45483460-3

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
36	FABIANA HIRGOLIC BAPTISTA	430006317
37	KLEYTON FERNANDO DA CRUZ GARCIA	5636706
39	CEZAR ROBERTO MARTINS TRINDADE DO SANTOS	338057870
40	THIAGO SANTOS BERNARDO	30575075-6
41	OSMAR KAKUHAMA FILHO	241349497
42	THIAGO BRAND	43910850

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

#### PORTARIAS Publicação de Portarias de 1551/2013 a 1733/2013

1551/2013	GERALDO FERNANDES OLIVEIRA	Retifica as Portarias n.ºs. 655/2003, 957/2009, 3524/2009 e Concede Férias, conforme Processo nº 02618/2003.
1552/2013	ALINE DE OLIVEIRA CABRAL	Mudança para Nível II
1553/2013	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS	Mudança para Nível II
1554/2013	PATRICIA THAIS BRANCO	Mudança para Nível II
1555/2013	MARCOS EDUARDO MARQUES	Mudança para Nível II
1556/2013	DEBORA APARECIDA VIEIRA BERTO	Mudança para Nível II
1557/2013	TELMA REGINA CASSIANO	Mudança para Nível II
1558/2013	MERCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	Mudança para Nível II
1559/2013	MARIA CRISTINA DE AGUIAR MAGALHAES	Mudança para Nível II
1560/2013	JOSIANE BISPO RODRIGUES	Mudança para Nível II



1561/2013	ANGELA MARIA ALVES	Mudança para Nível II
1562/2013	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	Mudança para Nível II
1563/2013	JOSEMAR LUIZ DE SOUZA	Mudança para Nível II
1564/2013	FLAVIO ROBERTO ALMEIDA SILVA	Mudança para Nível II
1565/2013	PAULO DA SILVA CRUZ	Mudança para Nível II
1566/2013	MARCIA DE JESUS MIRANDA	Readaptação Funcional - Proc. n° 41882/2012
1567/2013	MARLI CATARINA DOS SANTOS	Readaptação Funcional - Proc. n° 41727/2012
1568/2013	ADELINA ABREU PESTANA	Readaptação Funcional - Proc. n° 41197/2012
1569/2013	SÔNIA MARIA CORREA SILVA CARREGOSA	Readaptação Funcional - Proc. n° 44336/2012
1570/2013	FRANCILENE PIRES LIMA OLIVEIRA	Readaptação Funcional - Proc. n° 26771/2011
1571/2013	HELENI ALVES CORDEIRO	Readaptação Funcional - Proc. n° 20165/2012
1572/2013	ARETUSA APARECIDA RODRIGUES	Readaptação Funcional - Proc. n° 39134/2012
1573/2013	DELMA MAGALY MELO DE Q RIBEIRO	Readaptação Funcional - Proc. n° 03577/2012
1574/2013	LUCIA MARIA DA SILVA MORAES	Readaptação Funcional - Proc. n° 026796/2012
1575/2013	ELISANGELA RODRIGUES	Readaptação Funcional - Proc. n° 38237/2012
1576/2013	OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	Readaptação Funcional - Proc. n° 03344/2012
1577/2013	LAUDICEIA JOSE DUARTE	Readaptação Funcional - Proc. n° 20132/2011
1578/2013	LAUDICEIA JOSE DUARTE	Readaptação Funcional - Proc. n° 20168/2012
1579/2013	HELENA DA SILVA RIBEIRO	Readaptação Funcional - Proc. n° 38981/2012
1580/2013	MARIA APARECIDA ALVES O SILVA	Readaptação Funcional - Proc. n° 19250/2012
1581/2013	MARCIA APARECIDA ARAUJO	Readaptação Funcional - Proc. n° 03255/2010
1582/2013	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	Readaptação Funcional - Proc. n° 09364/2012
1583/2013	VERA LUCIA PAPA	Readaptação Funcional - Proc. n° 09884/2004
1584/2013	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão n° 010/2013 - Registro de Preços para Aquisição de Guias, Tampas, Tubos e Aduela de Concreto, em atendimento a Secretaria de Planejamento e/ou Secretaria de Obras e Serviços - Proc. Administrativo n° 07297/2013.
1585/2013	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão n° 011/2013 - Para Aquisição de Relógio Eletrônico de Ponto Biométrico e No-break externo, em atendimento a Secretaria de Administração - Proc. Administrativo n° 06512/2013.
1586/2013	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão n° 012/2013 - Para Aquisição de Equipamento e Móveis Hospitalares para Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria de Higiene e Saúde - Proc. Administrativo n° 04222/2013.
1587/2013	CONCEICAO CRISTINA JERONIMO	Concede Férias
1588/2013	LUIZ FERNANDO CESARIO BEZERRA	Concede Férias
1589/2013	LUCIANA MARIA PERINI	Concede Férias
1590/2013	KARIME ROBERTA DE MENEZES OLIVEIRA	Concede Férias
1591/2013	JUAN CARLOS ROJAS MERCADO	Concede Férias
1592/2013	JOAQUIM RIBEIRO ARAUJO JUNIOR	Concede Férias
1593/2013	IVONETE MENDONCA	Concede Férias
1594/2013	ADRIANA ROSA OLIVEIRA	Concede Férias
1595/2013	MARIA CECILIA LOPES	Concede Férias
1596/2013	LUZINETE ALVES DO NASCIMENTO	Concede Férias
1597/2013	ROBERTO SANTAMARCA GALVAO	Concede Férias
1598/2013	REGINA APARECIDA COSTA DE A SHIRAISHI	Concede Férias
1599/2013	MARIA DE SAO PEDRO V DE ARAUJO	Concede Férias
1600/2013	VIVIANE VENTURI	Concede Férias
1601/2013	VALDECIR FRANCISCO BISPO	Concede Férias
1602/2013	TERCIO VICENTE CAFFARO	Concede Férias
1603/2013	SIMONE QUEIROZ ROCHA	Concede Férias
1604/2013	ANDREIA LUIZA DA SILVA	Exonera do cargo em comissão de Assessor Técnico e nomeia para o cargo em comissão de Coordenadora, a partir de 01/04/2013.
1605/2013	ISABEL DIAS BATISTA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 10/04/2013.
1606/2013	SUELEN CRISTINA DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 08/04/2013.
1607/2013	ANDREIA DE JESUS PEREIRA	Designar a partir de 03/04/2013 para função gratificada de Agente de Procon, conforme Memorando S.F. n° 369/2013.
1608/2013	ISRAEL MOREIRA DE SOUZA	Designar a partir de 03/04/2013 para função gratificada de Agente de Procon, conforme Memorando S.F. n° 369/2013.
1609/2013	DANIEL FLORIANO DOS SANTOS	Concede Férias
1610/2013	EDGARD ROSA	Concede Férias
1611/2013	EDMAR LUIS ROSATTO	Concede Férias
1612/2013	EDUARDO FERNANDES PINHEIRO	Concede Férias
1613/2013	ERIKA DANIEL PINHEIRO DA SILVA	Concede Férias
1614/2013	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA	Concede Férias
1615/2013	FABIO MOREIRA DE BRITO	Concede Férias
1616/2013	FATIMA PEREIRA LOPES	Concede Férias
1617/2013	ALBERTO COINETE	Concede Férias
1618/2013	ANA MARGARETH COUTINHO BARBOZA	Concede Férias
1619/2013	ANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Concede Férias
1620/2013	CELSO ROBERTO DE ANDRADE ZOROWICH	Concede Férias
1621/2013	CHRISTIAN MELVIN DELGADO SALAVERRY	Concede Férias
1622/2013	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	Concede Férias
1623/2013	ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA	Concede Férias
1624/2013	VERA REGINA ROSSI DA SILVA	Concede Férias
1625/2013	GRAZIELA ALVES CARNEIRO MIRACHI	Concede Férias
1626/2013	HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias
1627/2013	DALVA DOS SANTOS	Concede Férias
1628/2013	JOÃO DE OLIVEIRA	Concede Férias
1629/2013	ISAIAS DOS SANTOS	Concede Férias
1630/2013	MARCIA NUBIA MARTINS FURTADO	Concede Férias
1631/2013	SANDRA MARIA MARQUES VIANA	Concede Férias
1632/2013	ROBERTO CARLOS RIBEIRO	Concede Férias

1633/2013	MARIA ZILDA MENEZES GOMES	Concede Férias
1634/2013	WEVERTOR DE LIMA AGUIAR	Concede Férias
1635/2013	TELMA MARTINS RIBEIRO	Concede Férias
1636/2013	JOAO MANOEL DE ALMEIDA BESSA	Mudança para Nível II
1637/2013	DVACIR MARIA DA SILVA BORGES	Mudança para Nível II
1638/2013	MARIA LUIZA MARTINS	Mudança para Nível II
1639/2013	SILVIA MARIA CARVALHO DA COSTA ROCHA	Mudança para Nível II
1640/2013	EDSON DO NASCIMENTO SANTANA	Mudança para Nível II
1641/2013	HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA	Mudança para Nível II
1642/2013	JOSE IVANIL DA SILVA	Mudança para Nível II
1643/2013	ROSANGELA SILVA ROSENDO	Mudança para Nível II
1644/2013	IRACEMA DAS NEVES PEREIRA	Mudança para Nível II
1645/2013	PRISCILA KARLA SANTANA PEREIRA	Mudança para Nível II
1646/2013	SANDRA REGINA DO ROSARIO BIAGINI	Mudança para Nível II
1647/2013	LAUDICEIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	Mudança para Nível II
1648/2013	ANA MARGARETH COUTINHO BARBOZA	Mudança para Nível II
1649/2013	JOSE ROBERTO DA SILVA	Mudança para Nível II
1650/2013	ROSANA CRISTINA NOGUEIRA SILVA	Mudança para Nível II
1651/2013	ELIZABETH ARAUJO RODRIGUES	Mudança para Nível II
1652/2013	DIVINO DE SOUZA GOMES	Mudança para Nível II
1653/2013	SANDRA DE PAULA BEZERRA DA SILVA	Mudança para Nível III
1654/2013	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	Mudança para Nível III
1655/2013	EDNEA APARECIDA DA SILVA MAIA FERRAZ	Concede Férias
1656/2013	VERA LUCIA CANDIDO DO NASCIMENTO	Concede Férias
1657/2013	JULIANA CAVALCANTI PETRIN FERNANDES	Concede Férias
1658/2013	ANGELA QUEIROZ	Concede Férias
1659/2013	SILVINA SOARES GOMES	Concede Férias
1660/2013	VICENTE DUARTE DE SOUSA	Concede Férias
1661/2013	RICARDO ALVES DUARTE	Concede Férias
1662/2013	MARIA APARECIDA CAMPOS PIRES	Concede Férias
1663/2013	INACIO JOSE DE SANTANA	Concede Férias
1664/2013	JORGE LUIZ HONORATO MOREIRA	Concede Férias
1665/2013	JOHNNY FERRAZSON DE OLIVEIRA	Concede Férias
1666/2013	SIMONE CHALUPPE	Concede Férias
1667/2013	WILSON LUIZ TOSCANO	Concede Férias
1668/2013	PEDRINA TEREZINHA SITTA CASTRO	Concede Férias
1669/2013	PAULO XAVIER DE JESUS	Concede Férias
1670/2013	CLAUDIA PEREIRA DE FARIAS	Concede Férias
1671/2013	ROBERTO DE JESUS RIBEIRO	Concede Férias
1672/2013	LUIZ ROBERTO URBANO	Concede Férias
1673/2013	JOSE ALVES RODRIGUES	Concede Férias
1674/2013	GILSON CANDIDO MARCELINO	Concede Férias
1675/2013	GILMAR SOARES DE MIRANDA	Concede Férias
1676/2013	THIAGO POLLON NUNES	Licença Prêmio
1677/2013	ELIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 09/04/2013.
1678/2013	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 08/04/2013.
1679/2013	ADRIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 11/04/2013.
1680/2013	DIANA ALMEIDA DO CARMO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor CL4 - Educação Física, a partir de 05/04/2013.
1681/2013	GISELE APARECIDA AMARAL LEITE	Readaptação Funcional - Proc. n° 11327/2004
1682/2013	LUCIA MARIA DA SILVA MORAES	Readaptação Funcional - Proc. n° 25510/2012
1683/2013	ROBERTA MOREIRA KREMSKI	Readaptação Funcional - Proc. n° 41883/2012
1684/2013	SERGIO TORRES DE FREITAS	Licença Prêmio
1685/2013	RENATA NICOLETO CASERI	Nomeia para cargo em comissão de Assessora Jurídica, a partir de 15/04/2013 junto a Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.
1686/2013	OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	Readaptação Funcional - Proc. n° 03540/2013
1687/2013	JOSEFA SOUZA MULLER	Readaptação Funcional - Proc. n° 34908/2012
1688/2013	FRANCILENE PIRES LIMA OLIVEIRA	Readaptação Funcional - Proc. n° 23978/2012
1689/2013	SANDRA TAVARES DE LIMA	Readaptação Funcional - Proc. n° 41198/2012
1690/2013	APARECIDA NERES DA SILVA	Readaptação Funcional - Proc. n° 23984/2012
1691/2013	EUNICE PEREIRA SANTOS VITAL	Readaptação Funcional - Proc. n° 04732/2013
1692/2013	ANA PAULA ROCHA MACHADO SILVA	Readaptação Funcional - Proc. n° 05801/2013
1693/2013	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS	Readaptação Funcional - Proc. n° 04728/2013
1694/2013	WELLINGTON LUCIO VILAR	Exonera a pedido do cargo efetivo de Guarda Municipal, a partir de 12/04/2013.
1695/2013	CLEONILDA DE OLIVEIRA ANDRADE	Licença Prêmio
1696/2013	VIVIANE MARIA ROSSI DE ALMEIDA	Licença Prêmio
1697/2013	FLORITZA DE JESUS GARABEDIAN	Exonera a pedido do cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 15/04/2013.
1698/2013	OSMAR DE CALDAS PEREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Procurador Jurídico, a partir de 16/04/2013.
1699/2013	PEDRO DE OLIVEIRA COELHO	Nomeia para cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, a partir de 16/04/2013 junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
1700/2013	VILMA EVANGELISTA PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, a partir de 16/04/2013 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
1701/2013	RAFAEL BICHARA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR CL4, a partir de 16/04/2013 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1702/2013	TAIS AZEVEDO MARQUES	Concede Férias
1703/2013	SAMARA PEREIRA ALLEBRAND DE OLIVEIRA	Concede Férias
1704/2013	SILVANA APARECIDA DE ARAUJO FERMINO	Licença Prêmio
1705/2013	MARIA APARECIDA ALVES O SILVA	Readaptação Funcional - Proc. n° 05802/2013
1706/2013	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	Readaptação Funcional - Proc. n° 23970/2012
1707/2013	MARCIA TORBITONI ANDRE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 09/04/2013.
1708/2013	CLAUDEMI JOSE DOS SANTOS	Concede Férias
1709/2013	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias

1710/2013	MARIA CRISTINA V BARRANCO	Concede Férias
1711/2013	LEONARDO DAVID CLARINDO	Nomeia para cargo em comissão de Professor Assistente de Direção, a partir de 17/04/2013 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
1712/2013	MARLI DE PAULA SILVA	Readaptação Funcional - Proc. n° 23971/2012
1713/2013	ROZINETE BOENO DE SOUZA FELIPE	Readaptação Funcional - Proc. n° 24499/2011
1714/2013	FABIANA BOAVENTURA SANTOS	Readaptação Funcional - Proc. n° 03225/2013
1715/2013	EUDE GOMES DA PAZ	Pensão por Morte da servidora VILMA BERNARDO, conforme Processo n° 40948/2012.
1716/2013	DELVINA PINTO DA SILVA	Mudança para Nível IV
1717/2013	RUBENS ARTAVE	Mudança para Nível IV
1718/2013	MARTA INEZ CHIOVETTO GALVAO SANTOS	Mudança para Nível IV
1719/2013	PREFEITO	Determina a Abertura de Sindicância em face de YEDA MARIA MARCIANO DA CRUZ RODRIGUES, conforme Memorando SNIJ n° 2125/2013 referente Processo n° 16374/2011.
1720/2013	DANIELLA DE FATIMA NATRIELLI SEPULCRE	Concede Férias
1721/2013	ROSA MARIA DE ALMEIDA	Concede Férias
1722/2013	MARA CLAUDIANE DA SILVA CARDOSO	Concede Férias
1723/2013	PRISCILA RODRIGUES DE SOUSA	Concede Férias
1724/2013	CARLOS JOSE SOARES	Concede Férias
1725/2013	JESSICA RENZO	Concede Férias
1726/2013	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	Concede Férias
1727/2013	RAFAEL RODRIGUES DE MORAES	Concede Férias
1728/2013	VILMA PEREIRA	Concede Férias
1729/2013	JOZINETE DE OLIVEIRA MARIANO	Concede Férias
1730/2013	ANTONIO CAETANO DE SOUZA	Nomeia para cargo em comissão de Chefe Administrativo, a partir de 09/04/2013 junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
1731/2013	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Evolução Vertical - Proc. n° 08936/2013
1732/2013	LEANDRA CORREA BRANQUINHO	Evolução Vertical - Proc. n° 05293/2013
1733/2013	SIMONE SANTOS DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 10648/2013

## LEILÃO 01/2013

P. M. Itapevi – Processo n°. 27590/10 – Leilão n°. 01/2013. Venda de Bens Inservíveis – Visitação de 17 a 19 de abril de 2013, das 9h às 11h e das 14h às 16h. Leilão dia 23/04/2013 às 9h. Endereço: (Visitação e Leilão) – Rodovia Eng.º. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia – Itapevi / SP(pátio Sec. De Obras). Retirada do edital - Avenida Presidente Vargas, 405 - Jd. Cristianópolis -Itapevi/SP. Valor da pasta R\$ 18,07. Contato: 4143-7500 ramais 7549 ou 7596. Itapevi, 01/04/2013 – Comissão Especial de Leilão.

## Secretaria de Habitação

### REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAPEVI/SP

#### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

**Art. 1º** A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP convocada pelo Decreto Municipal nº 4898, de 04 de março de 2013, nos termos do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013, do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, será realizada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Habitação e terá como finalidades:

- I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos e diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade itapeviense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
- III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas, e
- IV - Propiciar e estimular a organização da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

**Art. 2º** A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 25 de maio de 2013, na Cemeb Bemvindo Moreira Nery e terá as seguintes finalidades:

- I – avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;
- II – indicar prioridades de atuação para aos Governos Municipal, Estadual e Ministério das Cidades;
- III – eleger os delegados e as delegadas para a Conferência Estadual das Cidades na proporção estabelecida no Artigo 17 do Regimento da Conferência Nacional.

#### CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

**Art. 3º** A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das Políticas municipais e sua implementação local.

§1º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP será aberta à participação de todos os cidadãos interessados;

§2º Todos os delegados presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

**Art. 4º** A realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP será precedida de 4 etapas preparatórias, em consonância com este Regimento, em locais e datas a serem definidos pela Comissão Preparatória Municipal, realizadas nos seguintes períodos:

I – eixo temático 01 (um) – Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II – eixo temático 02 (dois) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU;

III – eixo temático 03 (três) – Integração e políticas de integração intersectorial e territorial, e

IV – eixo temático 04 (quatro) – Políticas e incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade.

**Art. 5º** Os resultados da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP e a relação dos delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos à Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual até cinco dias após a sua avaliação.

#### CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

**Art. 6º** A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP terá como temática nacional “**Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!**”, e como temática municipal “**Quem Participa Faz uma Cidade Melhor!**”.

**Parágrafo único.** O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal.

**Art. 7º** A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP será composta de mesas de debate, painéis, grupos de debate, plenária e ato público.

**Art. 8º** A 5ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação, divulgação e encaminhamento à Comissão Preparatória Estadual.

#### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 9º** A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP será presidida pelo Prefeito de Itapevi e, na ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário de Habitação de Itapevi ou um membro da Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 10º** A organização e realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP está a cargo da Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 11º** A Comissão Preparatória Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 17 do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 12º** Compete a Comissão Preparatória Municipal:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como local e data de participação.

III – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para a preparação e participação nos encontros temáticos;

IV – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP, devendo ser apresentados relatórios de todas as reuniões.

V – aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP;

VI – aprovar a proposta de programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP;

VII – estimular, apoiar e acompanhar as Conferências Municipais e Estadual nos seus aspectos preparatórios à 5ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII – organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP;

IX – definir os nomes dos expositores e a pauta da etapa municipal;

X – designar facilitadores e relatores;

XI – aprovar o relatório final da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP.

**Parágrafo Único.** O resultado dos trabalhos da Comissão Preparatória Municipal será submetido ao plenário da Conferência da Cidade de Itapevi, para aprovação e encaminhamento.

#### CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

**Art. 13º** A 5ª Conferência da Cidade de Itapevi/SP em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos diversos segmentos constantes do Artigo 17 do Regimento Nacional.

**Art. 14º** Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP se distribuirão em:

I – delegados, com direito a voz e voto;

II – participantes da comunidade local, com direito a voz, e

III – observadores.

**Parágrafo único.** Os critérios para escolha dos observadores serão definidos pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP.

**Art. 15º** Serão delegados à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi:

I – os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP.

§1º O delegado titular eleito na Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

§2º A escolha dos delegados deve ocorrer dentro do próprio segmento, sem a interferência de qualquer outro segmento.



to, de forma democrática por aclamação, voto aberto, voto secreto ou qualquer outro meio de escolha.

**Art. 16º** Serão delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I – os delegados titulares e suplentes indicados para a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP são delegados natos à 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§1º O delegado indicado para a Etapa Municipal, deve ratificar sua inscrição como Delegado para a Etapa Estadual, em momento oportuno durante a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP.

§2º Os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para participar da Etapa Estadual deverão obrigatoriamente estar presentes na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi e pertencer aos segmentos conforme Artigo 17 do Regimento Nacional.

§3º Na hipótese de desistência do delegado titular, o suplente do mesmo segmento, assumirá o posto de delegado para a Etapa Estadual.

**Art. 17º** A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi/SP, deve ter a seguinte composição:

I – gestores, administradores públicos e legislativos municipais; 42,3%

II – movimentos populares; 26,7%

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais; 9,9%

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano; 9,9%

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7% e

VI – ONG's com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%.

§1º Todas entidades dos segmentos deverão ter atuação na área do desenvolvimento urbano.

§2º O legislativo integrante no inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a representação do executivo municipal.

§3º Conselhos temáticos, municipais, estaduais e nacionais bem como orçamentos participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais.

§4º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

**Art. 18º** O número de delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido pelo art. 25 do Regimento Estadual para municípios com 200.001 a 500.000 habitantes, considerando Censo de 2010 do IBGE, será de 24 (vinte e quatro) delegados, assim distribuídos:

I – 10 (dez) delegados indicados pelo Poder Público, sendo um terço indicados pelo Legislativo municipal;

II – 07 (sete) delegados indicados pelos Movimentos Populares;

III – 02 (dois) delegados representando trabalhadores, por suas entidades sindicais;

IV – 02 (dois) delegados indicados por empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

V – 02 (dois) delegados indicados por entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, e

VI – 01 (um) delegado indicado por ONG's com atuação na área do desenvolvimento urbano.

## CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 19º** As despesas com a organização geral e com a realização da 5ª Conferência da Cidade de Itapevi correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura de Itapevi, de subsídios e outras fontes.

Parágrafo único. As despesas com o custeio da delegação de Itapevi para as etapas Estadual e Nacional da Conferência das Cidades, correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura de Itapevi, de subsídios e outras fontes.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 20º** Os casos omissos e conflitantes serão decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso somente à Comissão Preparatória Estadual.

Itapevi, 18 de abril de 2013.

COMISSÃO EXECUTIVA  
COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL  
Portaria nº 1445/2013

## Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

**O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

### A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social : Getulio dos Santos Pagano Junior (AIF nº 2583 – artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98 e AIF nº 2589 e 2590 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98), Ricardo Pereira Gabriel (AIF nº 2593 - artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98), Eugenio Inácio Salles Farmácia – ME (AIF nº 2499 – artigo 88 da Lei Estadual 10.083/98 combinado com o artigo 15 da Lei Federal nº 5991/73), Oswaldo Melo Alves (AIF nº 2582 – artigo 122, inciso III, V e artigo 112, inciso I, III da Lei Estadual 10.083/98), Raimunda Marta Machado (AIF nº 2581 – artigo 331, 333 e 538 do Regulamento do Decreto nº 12342/78).

### A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Silvana Monteiro Iope Açougue – ME (AIP nº 2283 e 2284 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 4009/13.

### DEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : N.S. Lar Supermercado Ltda (AIP nº 2285) – Processo nº 2092/13.

“PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE”  
DR. FÁBIO H. TANGERINO

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Secretaria de Segurança

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2436/2011 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 15:00 HORAS NOS DIAS 15 E 29 DE ABRIL DE 2013, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho



## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.  
Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 8.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social:

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcio Azeredo - Mtb.: 55.230

Redação: Ariane Castro, Catherine Mello, Elcio Ferreira, Fredmil Lima, Mariana Chaluppe, Priscila Miranda, Renata Gomes e Victor Bustamante

Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-prefeito: Fláudio Azevedo Limas

Chefe de Gabinete: Israel Rodrigues Marques

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Cesar Rodrigues Pimentel, Evangelista Azevedo Limas, Fábio Henrique Tangerino, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci Pinheiro da Silva, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Pedro Tomishigue Mori, Ruth Frederico Gianezzi, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial Votorantim - SP

# ACESSE:

# www.itapevi.sp.gov.br

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI - JARI ITAPEVI**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2013, às 15:00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 27 de março de 2013, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 2436/2011, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Recorrente	Nº do processo	Decisão
DANIELLE FEKETE	006971 de 15/03/2013	INDEFERIDO
DELFINO JOAQUIM DE SANTANA	000227 de 22/03/2013	INDEFERIDO
NICOLA FLORIO	004758 de 26/03/2013	INDEFERIDO
JOSÉ FLÁVIO LIRA LINS	044286 de 26/03/2013	INDEFERIDO
HILDA RODRIGUES MOYA	008718 de 02/04/2013	DEFERIDO
MIQUEIAS REUBER MOURA MARCONI	008721 de 02/04/2013	DEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO	008722 de 02/04/2013	INDEFERIDO
PAULO DIEGO RAMOS DE SOUZA	009365 de 04/04/2013	INDEFERIDO
DEL POZO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	009366 de 04/04/2013	INDEFERIDO

Presidente

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

## Atividades promovidas nos CRAS de Itapevi mobilizam Beneficiários dos Programas Sociais

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania, por meio dos CRAS, estão desenvolvendo atividades sócio-educativas de acompanhamento social promovendo, assim, a inclusão social.

No calendário dos meses de março e abril, os CRAS Cardoso, Maristela e Amador Bueno movimentaram a comunidade com ações diversas. No dia 02 de abril, o CRAS Cardoso contou com uma palestra sobre higiene às crianças e adolescentes participantes dos programas sócio-educativos.

Também foram realizadas atividades físicas aos beneficiários dos programas sociais, no evento Agita Galera, oferecendo orientações quanto às atividades esportivas e



laborais.

Também nos dias 07 e 08 de março os CRAS Cardoso e Maristela promoveram palestras sobre autoestima concluída com uma atividade

## Mapa Cultural Paulista abre inscrições

Prosseguem até o dia 30 de abril as inscrições para o Mapa Cultural Paulista, um dos mais importantes projetos culturais do Estado de São Paulo. As inscrições devem ser efetuadas no Departamento de Cultura (situado à rua Ezequiel Dias Siqueira, 150, Jardim da Rainha). O atendimento acontece de segunda à sexta-feira, das 09h às 17h.

Para a edição 2013/2014, serão consideradas sete expressões artísticas: Artes Visuais (artes plásticas, desenho de humor e fotografia), Vídeo, Canto Coral (coro tradicional e coro cênico), Música Instrumental (solista e conjunto),

Dança (clássica, jazz, contemporânea, de rua, popular ou sapateado), Literatura (poema, conto ou crônica) e Teatro (adulto, infantil ou de rua).

A idade mínima para participar do Mapa Cultural Paulista é de 14 anos. É necessária a apresentação de cópia do comprovante de residência, domicílio eleitoral ou comprovante de vínculo com o município; e cópia de documento de identificação com foto. Menores de 18 anos devem se inscrever acompanhados pelos pais ou responsáveis e apresentar documento de autorização mais uma cópia do R.G. ou do CPF do responsável.

ciada em nossa sociedade na atualidade.

No CRAS da Vila Aurora e de Amador Bueno, aconteceu a reunião mensal com os beneficiários do programa Bolsa Família, abordando o tema Condicionalidades da Educação, compromisso dos pais e da criança para permanência no programa, esclarecendo quanto à importância destes no acompanhamento escolar dos filhos.

Nesta semana os quatro CRAS promoveram oficinas de montagem e decoração de cestas de café da manhã, objetivando a socialização, aprendizagem e geração de renda. No final de cada oficina, ocorreu o sorteio de cestas aos participantes.

# PRECISANDO DE EMPREGO?

## ACESSE:

# <http://maisemprego.mte.gov.br>

## Inscrições gratuitas





# UTILIDADES PÚBLICAS



## PREFEITURA

### Paço Municipal

Secretaria de Governo, Gabinete e Comunicação Social  
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
**4143-7600**

### Prédio Administrativo

Secretarias de Administração, Receita e Finanças  
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi  
**4143-7500**

### Sec. de Assistência Social e Cidadania

Rua Escolástica Chaluppe, 154  
Centro  
**4143-9700**

### Secretaria de Higiene e Saúde

Rua Isola Belli Leonardi, 08  
Jardim Christianópolis  
**4143-8499**

### Secretaria de Educação e Cultura

Rua Dimarães Antônio Sandei, 103  
Vila Nova Itapevi  
**4143-8400**

### Secretaria de Obras e Serviços

Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235  
Vila Gióia  
**4144-9290**

### Secretaria de Esportes e Lazer

Rua Geraldo Vasques, 08  
Jardim Christianópolis  
**4141-0355**

### CAPS II Espaço Conviver

Rua Eduarda Rios Trevisan, 105  
Jardim Portela  
**4142-5595**

### UBS

(Unidade Básica de Saúde)  
e USF  
(Unidade de Saúde da Família)

### UBS III Cohab

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,  
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia,  
Mastologia e Ultrassonografia  
R. Sebastião Mamede, 205  
**4143-5465 / 4773-2785**

### USF Pq. Suburbano

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
R. Auphélia J. S. Moreno, 243  
**4143-6588**

### Sec. de Emprego e Des. Social

Av. Presidente Vargas, 88  
Vila Nova Itapevi  
**4143-8888**

### Secretaria do Meio Ambiente

Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291  
Centro  
**4205-4345**

### Secretaria de Segurança

Estrada do Itaqui, 81  
Bairro do Itaqui  
**4205-2433**

### Sec. de Desenvolvimento Urbano

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94  
Jardim Christianópolis  
**4143-8090**

### Secretaria de Habitação

Isola Belli Leonardi, 36  
Jardim Christianópolis  
**4774-5927 / 4774-5928**

### Sec. de Negócios Internos e Jurídicos

Av. Presidente Vargas, 350  
Vila Nova Itapevi  
**4143-8940**

### Secretaria de Planejamento

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94  
Jd. Christianópolis  
**4143-8090**

### Departamento de Cultura

Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150  
Jardim da Rainha  
**4141-0403**

### UBS III Santa Rita I

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia  
R. Portuguesa, 15  
**4142-1938**

### UBS Vila Dr. Cardoso

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,  
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia,  
Pequenas cirurgias, Endocrinologia e Colonoscopia  
R. Giovanni Cornaro, 277  
**4141-2812**

### USF Ambuíta

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
R. Emilio Lehmann, 71  
**4144-8295**

### Procon

Rua Geraldo Vasques, 10 -  
Jd. Christianópolis  
**4142-1414**

### Fórum

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita  
**4141-2370**

### Promotoria Pública

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita  
**4141-4000**

### Conselho Tutelar

Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab  
**4142-1180**

### Correios

Av. Dimarães Antônio Sandei, 264  
Vila Nova Itapevi  
**4141-6098 / 4141-4008**

### Telefonica (Defeitos)

**0800-7715104**

### Posto de Atendimento ao Trabalhador

Av. Pres. Vargas, 88 - Centro  
**4143-8888**

### Cemitério e Velório

Rua Gaudêncio Barbosa, 486  
Jardim Julieta  
**4142-6743 / 4141-8817**

### UBS III Santa Rita II

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia  
R. Maria Zibina de Carvalho, 248  
**4143-5462**

### USF Jd. Vitápolis

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
R. Nelson Ferreira da Costa, 853  
**4205-4870**

### USF Vila Gióia

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia  
R. Silvio Nogueira, 86  
**4144-3348**

### UAB - Universidade Aberta do Brasil

Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab  
**4142-7854**

### CIEF Cohab

Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab  
**4774-3611**

### Biblioteca

Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro  
**4143-5441**

### PREVCidade (INSS)

Rua Escolástica Chaluppe, 34 - Centro  
**4142-6344**

### Padaria Comunitária

Av. Pedro Paulino, 22 - Centro  
**4205-1087**

### Cooperativa de Reciclagem

Avenida Leda Pantalena, 650 - Jd. Portela  
**4205-0735**

## SEGURANÇA

### Guarda Municipal

#### Emergência

**4143-9190 / 4143-9199 / 199**

### Corregedoria Geral

Estrada do Itaqui, 81 - Itaqui  
**4205-2433**

### UBS Amador Bueno

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,  
Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia  
R. Bambina Amirábile Chaluppe, 200  
**4144-2888**

### USF Jd. Briquet

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia  
R. Nelson Ezequiel de Farias, 510  
**4205-2861**

### USF Chácara Santa Cecília

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Estrada Velha, 155  
**4773-7175**

**199**para atendimentos  
de serviços como:

Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária,  
Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

Iluminação Pública - ENGELUZ

**0800-779-2000**

## SAÚDE

### Pronto Socorro Central

Rua José Michelotti, 300  
Cidade Saúde  
**4143-9900 / 0800-7700784**

### Pronto Socorro Amador Bueno

R. Bambina Amirábile Chaluppe, 200  
**4144-2488**

### Pronto Socorro Vl. Dr. Cardoso

Rua Padre Giovanni Cornaro, 277  
**4143-5461**

### SAMU

Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde  
**192**

### Farmácia Popular Centro

Av. Presidente Vargas, 900  
**4143-5988 / 4143-5181**

### Farmácia Popular Amador Bueno

R. Bambina Amirábile Chaluppe, 08  
**4773-5482**

### UBS Cohab II Alto da Colina

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia  
R. Luiz Belli, 781  
**4143-6429**

### USF Jd. Rosemeire

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
R. Serra da Voturama, 75  
**4205-4189**

### UBS Jardim da Rainha

Horário: 7h às 20h  
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,  
Infetologia, Cardiologia, Endocrinologia, Odontologia,  
Oftalmologia, Demartologia, Psiquiatria, Psicologia,  
Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia,  
Otorrinolaringologia, Pneumologia, Hansenologia,  
Urologia e Gastroenterologia  
R. Nove de Julho, 39  
**4143-5459 / 4142-1331 / 4205-4700**

**ACESSE: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)****ACESSE: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)**

# Servidores do PS Central recebem treinamento do SAMU

Será concluído neste domingo (21), o Programa de Cooperação Técnica entre o SAMU de Itapevi e os maqueiros e motoristas do Pronto Socorro Central. O curso foi iniciado no último domingo (14) e representa a primeira iniciativa de integração técnica entre as duas unidades.

O programa é conduzido pelo coordenador geral e pela coordenadora de Enfermagem do SAMU Regional Oeste.

O treinamento possui um grande diferencial, que é uma abordagem totalmente realística e prática do atendimento de emergência, simulando diversas situações, como engasgamento, atropelamento e casos clínicos, como a parada cardiorrespiratória, uma das principais causas de morte no país.

## Lovas Cardiorrespiratórias

Profissionais do SAMU de Itapevi também

acabam de adquirir um equipamento de telecardiologia-ECG, que ficará disponível, em caráter de teste em um prazo de 30 dias, nas viaturas de suporte básico.

De acordo com informações do SAMU, o procedimento é realizado pela equipe de enfermagem. Após o exame, os dados são encaminhados via Internet aos profissionais instalados no Hospital São Paulo / UNIFESP,

que avalia o resultado do eletrocardiograma e transmite ao médico regulador da Central de Regulação Médica de Itapevi.

Itapevi é o primeiro município da região Oeste a adquirir este equipamento, já utilizado pelo SAMU da capital paulista. Segundo a Secretaria de Higiene e Saúde, com este procedimento, será agilizado o atendimento à população e o diagnóstico em casos de extrema gravidade.

# Alunos das Escolas Municipais recebem material escolar gratuitamente

A Prefeitura distribuiu, ao longo dessa semana, os novos kits de material escolar da Rede Municipal de Ensino. Cada kit é composto por uma pasta no formato maleta, conforme recomendação do Ministério da Saúde, cadernos de capa dura, estojo, lápis comum, lápis de cor, borracha, canetas, cola, régua, tesoura sem ponta, apontador e giz de cera, além de folhas brancas e coloridas para as atividades em sala de aula.

Os novos uniformes dos alunos serão entregues

em junho, já que por lei, todos os contratos vigentes foram encerrados na nova administração e o processo de novas contratações vem sendo realizado nos últimos meses.

Segundo a Secretaria de Educação e Cultura, todos os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental Ciclo I e II, além de alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos), receberam o material essa semana, contemplando aproximadamente 27 mil estudantes.



## CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

### 20 DE ABRIL "DIA D"

**NOS POSTOS DO MUNICÍPIO E TAMBÉM NOS LOCAIS:**  
Centro de Convivência do Idoso, Associação de Idosos de Itapevi  
Itapevi Center (Supermercado Lopes) e Itashopping.

**IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS, CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, GESTANTES E PUÉRPERAS**